



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Vereador

ARQUIVO

Ordem do Dia

49ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura

Realização: 01/08/2023

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2023 - DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA “PRÓ-AUXILIO” QUE VISA DESTINAR O VALOR DE UM SALARIO-MINIMO, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CATÁSTROFES NATURAIS, EM ESTADO DECRETADO DE CALAMIDADE PUBLICA OU EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 52ª Sessão Extraordinária Subsequente para apreciação em dois turnos do projeto acima, caso seja aprovado em primeiro turno.

Canas, 28 de julho de 2023.

VER. LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos vinte dias do mês de junho, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da Ata da 47ª Sessão Ordinária, realizada em 06/06/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos e Ata da 48ª Sessão Extraordinária, realizada em 06/06/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, 49ª Sessão Extraordinária Subsequente, realizada em 06/06/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Of. Gab. n.º 149/2023 Prefeitura Municipal de Canas, solicitando a retirada do anexo Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023 e do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023, da pauta da presente Sessão, sendo regimental e de acordo com o artigo 134 do RI, o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo aprovado o requerimento de retirada por unanimidade de votos, sendo retirado o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023 da pauta da Ordem do Dia, continuando, Of. Gab. Prefeita n.º 147/2023, Requerimento de Urgência Especial n.º 05/2023, Projetos em deliberação; Projeto de Resolução n.º 05/2023, de autoria da Mesa Administrativa, Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2023, Poder Legislativo. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas para a pauta da presente Sessão; continuando, **Moção de Congratulação n.º 12/2023, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus - MINISTÉRIO DE BELEM - pelos seus 61 anos na Cidade de Canas**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 21/2023 a Prefeita Municipal de Canas no sentido que a mesma informe a esta Casa de Leis se existe algum Projeto de construção ou disponibilizar uma sala na UBS para uso exclusivo de determinados procedimentos como por exemplo Ultrason (principalmente morfológico) radiografia, etc,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 23/2023 á MRS Logística S/A, responsável pela manutenção dos trilhos, na linha férrea na cidade de Canas que possa estar realizando melhorias no asfalto da passagem de nível, localizada na Rua do Meio no Centro de Canas-SP,** continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 22/2023 a Prefeita Municipal de Canas no sentido que a mesma informe a esta Casa de Leis se na Travessa Santo Antonio, e no terreno que pertence a família Quintas localizados na Rua João Mendes de Almeida próximo ao Bairro**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

Santa Terezinha existe iluminação pública e se esta sendo cobrado as taxas para a manutenção das mesmas, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Mauro José Lopes da Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva com aparte cedido ao Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 24/2023 a Empresa EDP Bandeirante, no sentido que a mesma realize a troca dos dois únicos postes de madeira que ainda não foram substituídos na entrada do Bairro Travessa Freire, na Rua do Meio Canas -SP**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 25/2023 a Empresa EDP Bandeirante, no sentido que a mesma realize a troca dos dois únicos postes de madeira que ainda não foram substituídos na Rua do Meio em frente aos números 480 e 1280, tendo em vista que as suas bases estão podres**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 26/2023 ao Senhor Luiz Henrique Superintendente da SABESP de Lorena no sentido que o mesmo faça o reparo de um buraco na Rua do Meio em frente ao Condomínio Luan, já que o buraco foi causado devida a uma ligação de esgoto**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 47/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 48/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 49/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 50/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 51/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 52/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em deliberação do Plenário Requerimento de Urgência Especial n.º 05/2023, de autoria dos Vereadores Laerte Zanin, Ernani José da Silva e Mauro José Lopes da Silva, solicitando a inclusão do Projeto de Resolução n.º 05/2023 e do Decreto n.º 02/2023 de autoria da Mesa e do Poder Legislativo, na presente Sessão, para a atribuição de Relator Especial para emitir pareceres que não constam no referido Projeto, continuando colocando em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Mauro José Lopes da Silva como Relator Especial e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Resolução n.º 05/2023, Institui a gratificação por encargo do Controle Interno, devida pelo exercício das atribuições de membro do sistema de Controle Interno, instituído pela Resolução n.º 01/2022**, da Mesa Administrativa, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2023, Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Canense ao Senhor Marco Aurélio Bertaiolli, Deputado Federal**, do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Resolução n.º 03/2023, Dispõe sobre os dias e horários das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Canas**, do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo rejeitado por seis votos contrários e dois votos favoráveis, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Resolução n.º 04/2023, Institui o Banco de Ideias Legislativas no município de Canas/SP,** do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo rejeitado por cinco votos contrários e três votos favoráveis, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2023, Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias e/ou prestadoras de serviços que operam ou utilizam a rede aérea e dá outras providências,** do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo rejeitado por cinco votos contrários e três votos favoráveis, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2023, Institui a semana municipal de conscientização sobre o autismo e dá outras providências,** do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo rejeitado por cinco votos contrários e três votos favoráveis, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2023.

LAERTE ZANIN

Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, QUARTA-FEIRA AS 11:00 HORAS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho, de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às onze horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CÉSAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do Vereador **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial n.º 06/2023, de autoria dos Vereadores Paulo César Bilard de Carvalho, Laerte Zanin e Edison Afonso de Lima, solicitando a inclusão da **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023**, do Poder Executivo, objeto da pauta da presente Sessão, para atribuição de Relator Especial, continuando colocando em deliberação do Plenário, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando colocando em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Paulo César Bilard de Carvalho como Relator Especial, e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2023, do Poder Legislativo, Modifica o anexo V previsto no art. 1 do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023, referente a escolaridade dos seguintes cargos, passando a ter a seguinte redação, Ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023**, do Poder Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023, Dispõe sobre a criação de novos cargos e respectivas vagas de provimento efetivo, novas vagas de cargos já existentes, extinção de cargos, transformação de cargos, alteração de nomenclatura, inclusão dos cargos efetivos existentes, descrição das atribuições de todos os cargos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 51ª Sessão Extraordinária Subsequente, e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, QUARTA-FEIRA AS 11:45 HORAS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho, de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CÉSAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do Vereador **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023, Dispõe sobre a criação de novos cargos e respectivas vagas de provimento efetivo, novas vagas de cargos já existentes, extinção de cargos, transformação de cargos, alteração de nomenclatura, inclusão dos cargos efetivos existentes, descrição das atribuições de todos os cargos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 124 do RI, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

25/04/2023

Secretaria da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 17/2023

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA 'PRÓ-AUXÍLIO' QUE VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CATÁSTROFES NATURAIS, EM ESTADO DECRETADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS-SP, SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído neste Município o "Pró-Auxílio", Programa de Auxílio Emergencial, destinado a socorrer as famílias atingidas por catástrofe natural, que tenha renda familiar mensal média de até 2 (dois) salários-mínimos vigentes e decretado o reconhecimento do estado de calamidade pública ou em situação de emergência pela Defesa Civil.

§ 1º - Para os fins do disposto nesta, considera-se família, unidade núcleo de laços de parentesco ou de afinidade, eventualmente ampliada com indivíduos formando um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo os pela contribuição de seus membros;

§ 2º - O pagamento do Auxílio a que se refere o caput deste artigo será efetuado às famílias beneficiadas, observando o reconhecimento delas morarem no local que foi dado a situação de emergência e/ ou estado de calamidade, confirmado pela Defesa Civil.

§ 3º - O valor do Auxílio a que se refere o caput será de um R\$ 1.000,00 (Mil Reais), por família.

Art. 2º - As despesas com o Pró-Auxílio de que trata o art. 1º desta Lei correrão à conta do Poder Público Municipal Responsável pelo orçamento.

1

Aprovado Rejeitado Retirado
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Aprovado Rejeitado Retirado
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

25/04/2023

Secretaria da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 12/2023

Parágrafo único - O Poder Público Municipal deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Pró-Auxílio às contas orçamentárias.

Art. 3º - Será de acesso Público as relações dos beneficiários e o fato que causou esse auxílio, concedido nos termos desta Lei, devendo ser divulgada em meios eletrônicos e em outros meios previstos em regulamento.

Art. 4º - Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que dolosamente prestar informações falsas para recebimento do benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, em prazo a ser estabelecido pelo Poder Público Responsável, acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.

Art. 5º - A regulamentação da presente lei será feita no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 25 de abril de 2023.

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA

Vereador - PDT

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Vereador - MDB

2

Aprovado Rejeitado Retirado
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Aprovado Rejeitado Retirado
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 17/2023

Protocolado em

25/04/2023

Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei estabelece Auxílio Financeiro Emergencial em casos de Catástrofes Naturais no Município, quando for declarada calamidade pública ou situação de emergência, baseado na visão mundial o Brasil está enquadrado no contexto de vulnerabilidade em desastres de origens naturais e respectivos danos, assim esse tem a diretriz a contribuir com um benefício assistencial a Famílias vítima de tamanho transtorno.

Anualmente há tempestades, problemas climáticos e situações que danificam casas, desestrutura regiões de moradias, considerando algo maior, conceituando-o como Catástrofes Naturais, os eventos que são prejudiciais atingindo grandes proporções.

A Organização das Nações Unidas (ONU) apoia e decreta a segunda quarta-feira do mês de outubro como o Dia Internacional para a Redução de Desastres Naturais - valendo-se dessa data como um veículo para promover a cultura global de redução, prevenção e mitigação de desastres, como também a preparação para os enfrentar.

Pautada na visão da Lei Federal nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relacionado ao Programa de Resposta aos Desastres e conceder Auxílio Financeiro Emergencial visando conceito Nacional, englobando os Municípios, o que buscamos é acolher informação desta norma existente e configurar nova lei que servirá para o Município ter suas próprias normas. Com Princípio Constitucional do art. 1º, inciso II, garantindo a humanização das relações sociais, a cidadania relacionada a garantir moradia e condições de serem cidadãos.

3

Aprovado 1º turno Rejeitado 1º turno Retirado 1º turno

Aprovado 2º turno Rejeitado 2º turno Retirado 2º turno

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Ver. Laerte Zanin
Presidente

[Handwritten signature and number 3]



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 17 /2023

Protocolado em

25/04/2023

Secretaria da Câmara

Assim sendo, conto com o apoio unânime dos meus pares nesta Casa de Leis para aprovação dessa proposta legislativa.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 25 de abril de 2023.

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA

Vereador – PDT

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Vereador – MDB

4

Aprovado 1º turno Rejeitado 1º turno Retirado 1º turno

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

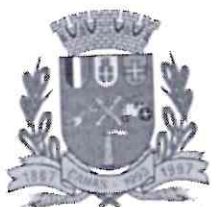
Aprovado 2º turno Rejeitado 2º turno Retirado 2º turno

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

180

Ementa

Projeto de Lei Ordinária - Institui no âmbito municipal o Programa "Pro-auxílio" que visa destinar recursos financeiros para atendimento as famílias atingidas por catástrofes naturais, em estado decretado de calamidade pública ou situação de emergência e dá outras providências. autores José Francisco e Alceu

Autor

José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria

Projeto de Lei Ordinária

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **28/04/2023 13:29:00**

54

Pessoa Jurídica.

Trata-se de projeto de lei que institui o programa pro-cuidado, destinados a atender famílias atingidas por catástrofes naturais, em calamidade pública ou situação de emergência, no valor de R\$ 1.000,00.

Eventos vídeo de iniciativa, por ora, está relativizada pelo STF.

Quanto a sua constitucionalidade, rege a obra. A conveniência e oportunidade será apreciada pelo Plenário.

Câmara Municipal de Cans, 12/6/2023.

ORAB/SP 121512